



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1347/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.020, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir desta data, o Sr. **EZIQUEL DE SIQUEIRA BRANCO**, portador do RG. N.º 1.846.742-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 239.831.919-91, ocupante do Cargo de Provimento em comissão de “Diretor do Departamento de Planejamento de Projetos” de carga horária de 40 horas semanais, Lei Municipal n.º 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

